



**PROCESSO N° PRA 2025/9129
PREGÃO ELETRÔNICO N° 132/2025**

PREÂMBULO

A Universidade de Taubaté – UNITAU, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) especialmente designado pela Magnífica Reitora, torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO n° 132/2025, do **Tipo Menor Preço**, regido pela Lei Federal n° 14.133/21, Lei Complementar n° 123/06 e suas alterações e pelo Decreto Municipal de Taubaté n° 15.447/22.

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

1 - DO OBJETO E DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto **Aquisição de materiais e equipamentos para áudio, vídeo e foto** conforme condições estabelecidas neste instrumento convocatório e nos seguintes anexos: Anexo I – Modelo de Proposta Comercial, Anexo II – Declaração Unificada, Anexo III – Estudo Técnico Preliminar, Anexo IV – Mapa de Riscos, Anexo V – Termo de Referência, Anexo VI – Deliberação Consuni 077.

1.1.1. Critério de julgamento: **Menor Preço unitário do item**

1.1.2. Modo de disputa: **Modo aberto e fechado.**

1.1.3. Dotação orçamentária: **As despesas decorrentes desse certame ocorrerão por conta das dotações 12.364.0111.4003.449052, 12.362.0117.4003.449052, 12.361.0116.4003.449052, 12.122.0104.4003.449052, 12.122.0119.4021.449052.**

1.1.4. Valor estimado: **O valor estimado para a aquisição decorrente deste certame é de R\$ 228.889,86** (duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos).



1.1.5. **Início do recebimento das Propostas:** 05 de dezembro de 2025.

1.1.6. **Fim do Recebimento das Propostas e documentos:** 9h00 de 18 de dezembro de 2025.

1.1.7. **Abertura e avaliação das propostas:** 9h05 de 18 de dezembro de 2025.

1.1.8. **Início da etapa de lances:** Após encerrada a abertura e avaliação das propostas e classificadas as propostas para a fase de lances, o pregoeiro abrirá, por comando próprio, a disputa.

1.1.9. **Referência de Tempo:** Horário de Brasília (DF).

1.1.10. **Local / Plataforma:** Compras BR – www.comprasbr.com.br.

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão pessoas jurídicas constituídas e que satisfaçam integralmente a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

2.2. É vedada a participação de:

2.2.1 Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo e empresas declaradas de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos.

2.2.2. Empresas enquadradas no art. 9, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21.



2.2.3. Empresas em que participe, direta ou indiretamente, servidores ou dirigentes da Autarquia Municipal.

2.3. A participação neste Pregão implica o reconhecimento pela licitante de que conhece, atende e se submete a todas as condições do Presente Edital.

2.2.4. Os **itens 13 e 14** serão para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsão na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

2.4.1. Não havendo licitantes interessados na Cota Reservada (ME/EPP), esta será julgada deserta e reaberta com ampla participação a todos os licitantes presentes e devidamente credenciados.

2.5. Para participação na licitação, a licitante deverá prover a sua inscrição e credenciamento através do Portal Compras BR - (www.comprasbr.com.br).

3 - DO CREDENCIAMENTO NO PORTAL COMPRAS BR

3.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Compras BR), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.2. Os interessados em se credenciar na plataforma Compras BR poderão obter maiores informações na página <https://comprasbr.com.br/>, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos da Plataforma ou pelo e-mail contato@comprasbr.com.br.

3.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.



3.4. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Universidade de Taubaté responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros

3.5. O credenciamento junto à plataforma Compras BR implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.6. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

3.7. A licitação será conduzida pelo Pregoeiro da Universidade de Taubaté, com apoio técnico e operacional da plataforma Compras BR, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

4 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico <https://comprasbr.com.br/> e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

4.2. A Universidade de Taubaté não se responsabilizará por impossibilidade de inclusão, alteração ou exclusão de propostas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.3. A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos,



sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

4.4. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, do valor unitário e total, em moeda corrente nacional com 02 (duas) casas decimais após a vírgula;

4.5. Será **obrigatória** a apresentação do **CATÁLOGO ou link** do produto ofertado, onde constem todas as especificações pertinentes.

4.5.1. A verificação do atendimento do descritivo ao item solicitado pela CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pela inobservância de qualquer desacordo com o descritivo.

4.6. Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá atender ao item 4.5 anexando tais documentos no campo “CATÁLOGO”, sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio, sob pena de desclassificação se assim o fizer.

4.7. **Todas** as especificações do objeto contidas na proposta **vinculam** a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

4.8. No(s) preço(s) cotado(s) deverão estar embutidos todos os custos diretos e indiretos, despesas indiretas (BDI), transportes, carga e descarga, seguro, impostos, taxas, multas, emolumentos legais, custos de mobilização de equipamentos e pessoas, além de transporte, estada e alimentação da equipe de trabalho, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, seguro de qualquer espécie, licenças, documentos e despesas, tributos inclusive ICMS ou ISSQN se houver incidência, encargos e incidências diretos e indiretos, que possam vir a gravá-los e lucro, sendo de inteira responsabilidade da empresa



proponente a quitação destes, que em momento algum e sob nenhuma alegação, inclusive falta de previsão oficial, poderão ser transferidos à Universidade de Taubaté, a responsabilidade de seus pagamentos, quitação ou outras quaisquer decorrentes.

4.9. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial quanto na etapa de lances, **serão de exclusiva responsabilidade do Licitante.**

4.10. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento as exigências previstas no Edital.

4.11. Não poderá ser ofertada quantidade inferior ao solicitado em Edital.

4.12. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.13. Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos, sujeitarão a licitante às sanções previstas na Lei Federal 14.133/21.

5 - DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á mediante comando do pregoeiro, por meio de sistema eletrônico, na data e horário indicados no preâmbulo deste Edital.

5.2 Durante a sessão pública, a comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema.

5.3 O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que contenham vícios insanáveis ou não apresentem especificações técnicas exigidas no Edital e seus anexos.



5.4 Toda desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.5 A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após seu julgamento definitivo.

5.6 Após, o sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.7 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Compras BR).

5.10 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

5.11 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.12 Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.13 Será adotado o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e



fechado.

5.14 A etapa de lances da sessão terá duração inicial de 15 (quinze) minutos e, após esse prazo, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.15. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e o das ofertas com preço de até 10% (dez por cento) superiores aquela possam ofertar lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.15.1. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições estabelecidas no subitem 5.15, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6 DA ACEITABILIDADE E ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar, quanto a adequação ao objeto e a compatibilidade do preço em relação ao máximo estimado pelo órgão.

6.2 Será desclassificada a proposta ou lance vencedor que apresentar preço final superior ao valor máximo estimado pelo órgão, ou que apresentar preço inexecutável.

6.2.1 Considera-se valor inexecutável a proposta que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado.

6.2.2 Qualquer interessado poderá requerer que se realize diligências



para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentem a suspeita.

6.3 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para realização de diligências, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

6.4 Encerrada a etapa de aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante autor da melhor proposta, observando o disposto em edital.

7 DA HABILITAÇÃO

7.1 Para fins de habilitação, as licitantes deverão encaminhar via Plataforma do Compras BR, preferencialmente após o término da etapa de Lances, os seguintes os documentos.

7.1.1 Caso a Licitante opte por anexar toda a Documentação de Habilitação concomitantemente ao cadastro da proposta na plataforma, não haverá nenhum prejuízo à mesma. O pregoeiro concederá ainda o prazo de 01 (uma) hora, após o término da etapa de Lances, para que a mesma insira a documentação.

7.1.2 Caso a Licitante comunique via Chat que concluiu a inserção dos Documentos, o prazo de 01 (uma) hora será findado, e o Pregoeiro iniciará a análise dos mesmos, sendo vedada a inserção de novos documentos a partir desde momento, salvo nos casos de diligência.

7.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto a existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta de Cadastro de impedidos



de licitar do TCE/SP e consulta consolidada de pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União.

7.2.1 Contatada a existência de sanção, o pregoeiro inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

7.3 HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.3.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual.

7.3.2 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, e alterações posteriores, ou consolidado, devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial; no caso de sociedade por ações, acompanhada de documento de eleição de seus administradores e, no caso de sociedade civil, acompanhada da Inscrição do Ato Constitutivo e de prova da diretoria em exercício.

7.3.3 Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, deverá ser apresentado decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.4 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

7.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

7.4.2 Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida da União, emitida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

7.4.3 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade, emitido pela Caixa Econômica Federal.



7.4.4 Certidão Negativa de Débitos Tributários, expedida pelo órgão fazendário estadual da sede do licitante, ou declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo (s) representante (s) legal (is) da empresa, sob as penas da lei.

7.4.5 Certidão Negativa de Débitos Tributários Mobiliários - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), expedida pelo órgão fazendário municipal, ou declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo(s) representante(s) legal (is) da empresa, sob as penas da lei.

7.4.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

7.5 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.5.1 Certidão negativa de falência, em se tratando de sociedade comercial, ou certidão negativa de execução patrimonial, em se tratando de sociedade civil, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica e, em se tratando de pessoa física, expedida no domicílio da pessoa física, datada de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à abertura desta sessão.

7.6 DAS DECLARAÇÕES

7.6.1 Declaração unificada, conforme modelo Anexo II do Edital.

7.7. O pregoeiro poderá realizar a atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.7.1. No caso acima, a verificação pelo Pregoeiro em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.7.2. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.7.2.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame.

7.7.2.2. Para sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.8. **Todas as certidões sem prazo de validade** serão consideradas válidos, desde que **expedidos a no máximo 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data designada para a abertura da sessão pública.**

7.9. Caso a licitante declarada vencedora seja enquadrada como ME ou EPP, deverá remeter toda Documentação de comprovação Fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.9.1. Havendo alguma restrição, a mesma terá 05 (cinco) dias úteis, prorrogados por igual período a critério da Administração Pública, para regularizar pendências FISCAIS ou TRABALHISTAS, conforme o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, a contar da publicação de homologação da Licitação.

7.9.2. Caso a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se beneficiar no disposto no subitem 7.9.1. não o fizer dentro do prazo estipulado no mesmo subitem, implicará a decadência do direito a contratação, procedendo-se a convocação dos licitantes remanescentes.



7.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.11. É facultado ao pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação diligências destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender as solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

8 DOS RECURSOS

8.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa e empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, em campo próprio no sistema.

8.1.1 A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a prosseguir o certame e declarar a vencedora.

8.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao pregoeiro verificar a tempestividade para decidir se admite ou não o recurso.

8.3 Nesse momento o pregoeiro não adentrará ao mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

8.4 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus



interesses.

8.5 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6 As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema Compras BR.

8.7 Caberá ao pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões ou, fazê-lo subir, devidamente informado à autoridade superior ao Pregoeiro, com competência para decidir recursos, para a decisão final.

8.8 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento

8.9 Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

8.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

9 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. A sessão pública poderá ser reaberta nas seguintes hipóteses:

9.1.1 Em caso de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

9.1.2 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o Contrato



ou a Ata de Registro de Preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos de habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o Contrato ou a Ata de Registro de Preços.

9.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

9.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”).

10 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. Após a fase recursal, se for o caso, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es).

10.2. Após a Adjudicação do objeto, a vencedora, deverá encaminhar **proposta realinhada** de todos os itens vencidos através da plataforma Compras BR.

10.2.1. A proposta realinhada deverá seguir modelo do anexo I do Edital.

10.3. Após o envio dos documentos referentes ao subitem 10.2., a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

11 DA CONTRATAÇÃO

11.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante a celebração de termo de contrato, cuja minuta integra este edital como Anexo VI, e não poderá ser objeto de subcontratação.

11.2. A adjudicatária deverá assinar o contrato relativo ao objeto adjudicado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da Homologação do Objeto.

11.2.1. Caso a empresa tenha apresentado alguma restrição fiscal e/ou



trabalhista, a adjudicatária deverá assinar o contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da regularização constante no item 7.9.1. do edital.

11.2.2. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, considerando-se decaído seu direito de vencedor e sujeitando-o conforme Deliberação Consuni nº 077/24, anexo VI do edital, à seguinte penalidade:

a) multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do orçamento estimado, pela recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato ou em receber Ordem de Compra/Nota de Empenho.

b) a multa deverá ser recolhida, por depósito bancário identificado, na conta corrente nº 45.000045-5, agência 0056, Banco Santander, em nome da Universidade de Taubaté, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação do setor responsável.

c) o comprovante de depósito deverá ser encaminhado, no prazo acima, ao e-mail do setor responsável pela notificação.

d) para a penalidade prevista, será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, que será dirigida para análise da Douta Procuradoria Jurídica.

e) a penalidade só poderá ser relevada nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

11.3. É facultado à UNITAU, na hipótese de recusa da licitante vencedora em assinar o contrato, convocar para contratação outro licitante, respeitada a ordem de classificação, na forma dos subitens 9.2 e 9.2.1.

11.3.1. Não serão apenas as licitantes convocadas na forma do subitem 11.3. supra que não concordarem em celebrar o contrato.



12 DAS COMINAÇÕES

12.1 A aplicação de sanções administrativas está regulamentada conforme Deliberação Consuni nº 77/24, anexo VI do Edital.

12.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, deixar de entregar documentação exigida, não manter a proposta, erro de execução, execução imperfeita, retardamento da execução ou da entrega do objeto, inadimplemento contratual ou ainda comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude de qualquer natureza ou constatar-se a não veracidade de informações prestadas à Administração, praticar atos ilícitos e lesivos, poderá a Administração aplicar a Licitante ou a Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nos termos do Art. 155, da Lei Federal nº 14.133/21, as sanções administrativas que seguem:

- a) a advertência deverá ser aplicada somente na hipótese de inexecução contratual parcial, quando não couber imposição de penalidade mais grave; as determinações do gestor/fiscal do contrato previstas no exercício das atribuições do art. 117, § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, não configuram a sanção de advertência.
- b) multa de 2% (dois por cento), sobre o valor total do contrato ou ordem de compras, por reincidência de 02 (duas) advertências;
- c) multa equivalente a 4% (quatro por cento), sobre o valor total do contrato ou ordem de compras, por dia, pelo não cumprimento dos prazos de entrega, admitindo-se o máximo de 05 (cinco) dias, após o que poderá ser reconhecida a inexecução do ajuste;
- d) multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total do contrato ou ordem de compras, por infração a qualquer condição do contrato e, aplicada em dobro, em caso de reincidência;
- e) multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total do contrato ou ordem



de compras, por inexecução parcial deste ajuste, observando-se a proporcionalidade de parte do contrato cumprido, independentemente das demais sanções cabíveis;

f) multa de 30% (trinta por cento), sobre o valor total do contrato ou ordem de compras, por inexecução total deste ajuste, independentemente das demais sanções cabíveis;

g) no caso de reincidência em irregularidades na execução do objeto por 03 (três) vezes, poderá considerar caracterizada a inexecução do objeto e rescindir o ajuste, sem prejuízo das multas estipuladas nas alíneas anteriores;

h) impedimento de licitar e contratar no âmbito da Universidade de Taubaté e todos entes da federação, por prazo de 03 (três) anos, nos casos descritos nos incisos III, IV, V e VI do caput do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, e por prazo de 02 (dois) anos, nos casos descritos nos incisos II, VII do caput do art. 155, da Lei Federal 14.133/2021, admitindo-se a sua reabilitação nos termos do Art. 163, da mesma lei;

i) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Universidade de Taubaté, por prazo de 06 (seis) anos, nos casos descritos nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, admitindo-se a sua reabilitação nos termos do Art. 163, da mesma lei.

12.3 As multas deverão ser recolhidas conforme disposto na Deliberação Consuni nº 077/2024.

12.3.1 O comprovante de depósito deverá ser encaminhado, ao e-mail do setor responsável pela intimação.

12.4 Se o valor da multa aplicada e as indenizações cabíveis não forem pagos, os mesmos deverão ser descontados dos pagamentos eventualmente devidos à Administração, ou descontados da garantia prestada ou será cobrada



judicialmente.

12.5 A aplicação das penalidades não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.6 Para as penalidades previstas, será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, a qual deverá ser apresentada pelo interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua notificação, que será dirigida para análise da Douta Procuradoria Jurídica.

12.7 As sanções serão obrigatoriamente registradas em autos próprios, e no caso da aplicação do impedimento de licitar e contratar e da declaração de inidoneidade, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, nos termos do Art. 158, da Lei Federal 14.133/21.

12.8 As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

13 DA EXECUÇÃO

13.1 Não serão aceitas as entregas de itens que não atendam ao estabelecido no Edital.

13.2 Prazo de entrega: conforme disposto no Anexo V (Termo de Referência).

13.3. Local de Entrega: conforme disposto no Anexo V (Termo de Referência).

14 DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será realizado conforme disposto no Anexo V (Termo de



Referência).

14.2. O pagamento será efetuado observado as seguintes condições:

14.2.1. Apresentação de nota fiscal/fatura.

14.2.2. Em atenção à Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26/06/2023, informamos que é **obrigatório** destacar o valor e a alíquota do IR a ser retido **no corpo da Nota Fiscal**. Caso o fornecedor seja isento ou imune, uma declaração deverá ser apresentada.

14.3. Notas Fiscais emitidas em “não conformidade” com as exigências da Unitau deverão ser canceladas pela contratada.

14.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

14.5. Não será admitida a transferência de obrigações a terceiros (empresas de fomento, etc.), devendo o pagamento ser realizado única e exclusivamente à licitante vencedora.

15 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1 Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar este Edital de Pregão.

15.1.1 O documento de esclarecimento e impugnação deverá ser feito por forma eletrônica, via plataforma www.comprasbr.com.br.

15.2 Serão respondidos os pedidos de esclarecimentos por meio do sistema eletrônico, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento do



pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame e quanto a impugnação, será decidida e respondida pelo mesmo meio, via sistema, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, sendo que caso não seja possível resolver a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.3 Caso acolhida a impugnação contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame, dando conhecimento aos interessados.

15.4 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os Licitantes e, desde que, não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança desta aquisição.

16.2 O resultado da sessão pública deste certame será divulgado em Ata no sistema eletrônico da www.comprasbr.com.br. e no portal da Universidade de Taubaté no site www.unitau.br/licitacoes.

16.3 A Universidade poderá ampliar ou reduzir em até 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade do material ou serviço a ser fornecido dentro dos termos deste edital e o vencedor se obriga ao fornecimento.

Universidade de Taubaté



ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(Licitante vencedor)

À

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2025

Processo PRA 9129/2025

Apresentamos nossa proposta de preço, em 01 (uma) via, para **Aquisição de materiais e equipamentos para áudio, vídeo e foto**, conforme especificações constantes do Anexo V, que integra o presente EDITAL, consistindo no seguinte:

Item	Descrição	Qtde	Unidade de medida	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	TRIPÉ PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA E DE VÍDEO, COM ASSEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ALTURA MÁXIMA: 200CM, ALTURA MÍNIMA: 40CM, CAPACIDADE DE CARGA: ATÉ 5,0 KG., MATERIAL: ALUMÍNIO; CABEÇA HIDRÁULICA COM SISTEMAS DE AMORTECIMENTO FLUIDO, PRATO DE LIBERAÇÃO RÁPIDA, ROSCA MACHO DE 1/4 E 3/8 .	PEÇA	2		
2	CÂMERA DIGITAL DSLR 24MP COM OBJETIVA 18-55MM E QUE SEJA COMPATÍVEL COM OBJETIVAS NIKON, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CÂMERA DIGITAL COM SENSOR CMOS DE FORMATO DX COM 24.2 MEGAPIXELS, VELOCIDADE DO OBTURADOR 30 - 1/4000 SEGUNDOS, CARTÃO DE MEMÓRIA SD, SDHC E SDXC, OBJETIVA 18-55MM VR,	KIT	2		



	MEMÓRIA INTERNA 56MB, ZOOM ÓPTICO 3X, ISSO 100 A 12800 EXPANSÍVEL ATÉ ISO 25600, VÍDEO 1080P A 60 QPS (FULL HD). ITENS INCLUSOS: 1 CÂMERA (CORPO) E 1 LENTE 18-55MM VR, 1 BATERIA RECARREGÁVEL DE LI-ION, 1 CARREGADOR RÁPIDO, 1 CABO USB, CABO DE ÁUDIO E VÍDEO, 1 OCULAR DE BOR RACHA, 1 ALÇA E 1 TAMPA DA ABERTURA DA LENTE, 1 MANUAL E GARANTIA DE 12 MESES.				
3	ILUMINADOR DE LED RING LIGHT 26CM COM TRIPE 2,0M, COMAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: ADAPTADOR DE CELULAR, ENTRADA DO PRODUTO USB E CONTROLE DE INTENSIDADE DE ILUMINAÇÃO DE 3 TONS (QUENTE, FRIO E NEUTRO).	PEÇA	3		
4	FLASH DIGITAL PARA ESTÚDIO, COM AS SEGUINTESCARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA DE 200W, BIVOLT (AUTOVOLT), COM LUZ MODELADORA LED, COM CONTROLE DE CARGA DE 7 NÍVEIS, COM LED PARA INDICAÇÃO DE CARGA COMPLETA, COM FOTOCÉLULA INTEGRADA, COM NÚMERO GUIA 32, ACOMPANHA LÂMPADA E CABO DE ENERGIA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 12CM X 24CM X 20CM.	PEÇA	1		
5	FILMADORA TIPO HANDYCAM FULL HD ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:RESOLUÇÃO 1920X1080, ZOOM 30X, ESTABILIZADOR DE IMAGENS, ABERTURA DE DIAFRAGMA F1.8 - F4.0, DISTÂNCIA FOCAL DE 26,8 – 804 MM, TELA 2,7 POL., ALTO FALANTES E MICROFONE ESTÉREO, SUPORTE DE ARMAZENAMENTO SD, SDHC E SDXC. ACOMPANHA: BATERIA,	PEÇA	2		



	CARREGADOR DE ENERGIA, CABO HDMI, BOLSA PARA ARMAZENAMENTO E MANUAL DE INSTRUÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.~^				
6	TRIPÉ PARA CÂMERA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO COM CABEÇA DE TRÊS MOVIMENTOS (HORIZONTAL, VERTICAL E RETRATO), MOVIMENTOS PAN E TILT COM TRAVAS INDEPENDENTES NA CABEÇA E SISTEMA DE TRAVAMENTO DO EQUIPAMENTO TIPO ENGATE RÁPIDO COM ROSCA TAMANHO 1/4 UNIVERSAL EM CÂMERAS, PLACA DE LIBERAÇÃO RÁPIDA QB-46 ESTÁ INCLUSO, PERNAS COM 3 SEÇÕES E TRAVAS DE PLÁSTICO FLIP (CLICK), DIMENSÕES DO TRIPÉ: ALTURA MÍNIMA:59 CM; ALTURA MÁXIMA:135 CM; ALTURA MÁXIMA COM COLUNA ESTENDIDA:168 CM ; PESO MÁXIMO:1600 G; CAPACIDADE DE CARGA:5 KG. INCLUSOS: 01 BOLSA.~^GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.~^	PEÇA	6		
7	CAMERA:COMPACT DIGITAL CAMERA – A PROVA DÁGUA, EFFECTIVE PIXELS, (MEGAPIXELS)- 23.9M, IMAGE SENSOR- 2 CMOS, IMAGE SIZE (PIXELS) - 7,744 X 3,872, LENTE 1,6MM, FOCUS RANGE- APPROX. 1 FT. (30 CM.) TO INFINITY STORAGE FILE: FORMATS- STILL PICTURES: JPEG,MOVIES: MOV (VIDEO: H.264/MPEG-4 AVC, AUDIO: AAC STEREO), MOVIE- WHEN NTSC/PAL IS SET TO NTSC ,2160/24P ,1920/24P ,960/30P ,640/120P,320/240P,ISO SENSITIVITY - ISO 100 - 1,600, SHUTTER SPEED - 1/8000–1 SEC, HDMI OUTPUT, I/O TERMINAL - USB-MICRO	PEÇA	4		



	<p>CONECTOR, WI-FI, BLUETOOTH, ACESSÓRIOS; 01 ARMAÇÃO DE PROTEÇÃO, 01 SUPORTE CUR VADO (COM ADESIVO), 01 SUPORTE PLANO (COM ADESIVO), 01 PARAFUSO DE FIXAÇÃO 01 CBO USB, 01 BATERIA RECARREGÁVEL, 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES~^</p>				
8	<p>LOUSA DIGITAL INTERATIVA, COM AS SEGUINTESCARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO DA TELA: 86 POLEGADAS, PROPORÇÃO DA TELA 16:9; RESOLUÇÃO DE CONTRASTE: 1.100:1; ÂNGULO DE VISÃO: (HxV) 178x178; TEMPO DE RESPOSTA: 8MS; TEMPO DE VIDA: 30.000H (MÍNIMO); ORIENTAÇÃO: PANORÂMICA; CONECTIVIDADE: ENTRADA DE VÍDEO/AUDIO: HDMI (3) RGB/ENTRADA DE AUDIO; ENTRADA USB: USB 2.0 E USB 3.0; SAÍDA DE VÍDEO: HDMI (1 SAÍDA OPTICA/SAÍDA AUDIO); FONTE DE ENERGIA: 100-240VOLTS E 50/60HZ; SOM: ALTO FALANTE: 24W/12W+12W; COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM O TIPO OPS ; CERTIFICAÇÃO: SEGURANÇA E EMC: ACESSÓRIOS: CABO DE ALIMENTAÇÃO: 3 METROS; CABO USB, TIPO A - TIPO B, 5 METROS; CABO HDMI, 3 METROS; CANETA DE ESCRITA: 02 PEÇAS; CONTROLE REMOTO, MANUAL DO USUÁRIO.</p>	PEÇA	1		
9	<p>MICROFONE TIPO PROFISSIONAL COM FIO,RESPOSTA DE FREQUENCIA 50HZ A 13 KHZ, CHAVE ON/OFF NO CORPO; PADRÃO CAPTAÇÃO SUPERCA, IMPEDÂNCIA. SAÍDA: 300 OHM, CONECTORES P10 E XLR 3 PINOS, CABO COAXIAL BLINDADO, SENSIBILIDADE A 1</p>	PEÇA	2		



		KHZ-58 DB, CORPO DE AÇO PINTADO, GLOBO DE AÇO NIQUELADO, PRETO, ACABAMENTO DE EPOXI.				
10		FONE DE OUVIDO (HEADSET GAMER), COM AS SEGUINTESCARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COR: PRETO, - PLUG AND PLAY, SUPRESSÃO DE RUÍDO NO MICROFONE, SUPRESSÃO DE RUÍDO NO FONE, INTERFACE: 2X P2 3,5MM + 1X USB PARA ILUMINAÇÃO, TIPO DE SAÍDA: 5.1 CANAIS, FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 15HZ-20HZ, SENSIBILIDADE: 54 ± 3DB, IMPEDÂNCIA: 320 ± 15% OHM, SENSIBILIDADE MIC: 20HZ-20KHZ, IMPEDÂNCIA DO MICRO: 2.2K OHM, DIÂMETRO MÍNIMO CONDUTOR: 40MM, COMPATIBILIDADE: PC E CELULAR, DIMENSÕES APROXIMADAS: 21CM X 23CM X 10CM, MANUAL DE INSTRUÇÕES.	PEÇA	2		
11		MICROFONE SEM FIO, DE LAPELA E TRANSMISSORCOM RECEIVER, FREQUÊNCIA FIXA CONTROLADA POR QUARTZO; ALIMENTAÇÃO 110V/230V; AC/12V~18VDC; SAÍDA: JACK 6,3MM; ANTENA TELESCOPIA EMBUTIDA; CONTROLE DE VOLUME; SMD & PCB; CONTROLE SQUELCH E TONE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 7 X 48 X 28,5CM.	PEÇA	3		
12		CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM BLUETOOTH, COM ASSEGUINTESCARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA 100W, BIVOLT, COR PRETO/LARANJA, BLUETOOTH, RÁDIO FM, ENTRADAS USB, SD E AUXILIAR, FUNÇÃO TROCA PASTA, ENTRADA PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS, DISPLAY DIGITAL, BATERIA RECARREGÁVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E FLASH LIGHT.	PEÇA	3		



13	SUPOORTE DE PAREDE ARTICULÁVEL PARA TV LCD, LED E PLASMA CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: INDICADO PARA FIXAÇÃO DE TVS DE 32 A 70 POLEGADAS, SUPORTAR PESO DE NO MÍNIMO: 45KG., FUNÇÃO AVANÇO E RECUO DE TELA, GIRO HORIZONTAL DE ATÉ 160 GRAUS, AJUSTE DE INCLINAÇÃO DE 8 GRAUS PARA BAIXO E DE 4 GRAUS PARA A LATERAL, DISTANCIA DE FIXAÇÃO DA PAREDE MÍNIMA DE 5,8CM E MÁXIMA DE 50CM, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO E PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, COM MANUAL E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO.	PEÇA	7		
14	SMART TV DE 70 POLEGADAS, COM AS SEGUINTESCARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SMART TV DE 70 POLEGADAS COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RESOLUÇÃO 3840X2160 PIXELS (4k); TELA COM FORMATO WIDESCREEN; CONEXÃO WI-FI E BLUETOOTH 4.2; 3 CONEXÕES DE ENTRADA HDMI; 1 CONEXÃO USB; 1 CONEXÃO PARA REDE DE DADOS E INTERNET (RJ45); CONTROLE REMOTO; ALTO-FALANTES COM 20W DE POTÊNCIA; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 100-240VAC; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MÊS.	PEÇA	6		
15	PEDESTAL PARA TV DE 50 A 85 POLEGADAS, COM BASEREFORÇADA E COLUNA DE FIXAÇÃO DA TV TRELIÇADA, COM AS SEGUINTESCARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR	PEÇA	1		



	PRETO, ALTURA REGULÁVEL LIVRE DE ATÉ 1,80 METROS DO PISO AO CENTRO DO SUPORTE DA TV, ATENDE PADRÃO VESA DE ATÉ 800X400~^CARGA ADIMISSÍVEL PARA ALTURA DO PISO ATÉ AO CENTRO DO SUPORTE DE: ATÉ 1,8M - 48KG, PARA ALTURA ATÉ 1,50M - 80KG, ACESSÓRIOS: 1 JOGO DE RODÍZIOS E 1 JOGO DE PÉS NIVELADORES FIXO, PARAFUSOS E ARRUELAS PARA FIXAÇÃO DA TV.				
16	SMART TV DE 50 POLEGADAS, COM AS SEGUINTESCARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RESOLUÇÃO 3840X2160 PIXELS (4k); TELA COM FORMATO WIDESCREEEN; CONEXÃO WI-FI E BLUETOOTH; 3 CONEXÕES DE ENTRADA HDMI; 1 CONEXÃO USB; 1 CONEXÃO PARA REDE DE DADOS E INTERNET (RJ45); CONTROLE REMOTO; ALTO-FALANTES COM 20W DE POTÊNCIA; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 100-240VAC; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MÊS.	PEÇA	2		
17	SUPORTE DE PAREDE ARTICULADO PARA TV, TELAS DE 10 A 56POLEGADAS, COMPATÍVEL COM TVS 4K, 3D, PLASMA, SMART, LCD, LED, SUPORTA ATÉ 40 KG, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI, ESTAMPADO, PLÁSTICOS INJETADOS, KIT COM: PARAFUSOS DE AÇO E ARRUELAS DE METAL, PARA FIXAÇÃO NA PAREDE: 4 PARAFUSOS SEXTAVADOS SOBERBO ¼ X 50MM, 4 BUCHAS Nº 10, 4 ARRUELAS M8, PARA FIXAÇÃO NA TV: 4 PARAFUSOS PHILLIPS OU	PEÇA	8		



	FENDA M4 X 16MM, 4 PARAFUSOS PHILLIPS OU FENDA M5 X 16MM, 4 PARAFUSOS PHILLIPS OU FENDA M6 X 16MM, 4 PARAFUSOS PHILLIPS OU FENDA M8 X 20MM, 4 PARAFUSOS PHILLIPS OU FENDA M8 X 35MM, 4 ARRUELAS M6, 4 ARRUELAS M8.				
18	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, NA COR PRETA, BLUETOOTH,ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTÊNCIA 1500W, ENTRADA USB, ENTRADA AUXILIAR, DISPLAY DIGITAL, BIVOLT, DIMENSÕES: 47,5CM X 100,9CM X 39CM (AXLXP), ENTRADA E SAÍDA DE ÁUDIO (L/R), ENTRADA MICRO SD CARD; ENTRADA PARA MICROFONE; ENTRADA PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS, VOLUME INDEPENDENTE GUITARRA, FUNÇÃO ECO, FLASH LIGHT.	PEÇA	1		
19	CAIXA DE SOM PORTÁTIL, NA COR PRETA,ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BIVOLT, DIMENSÕES DO PRODUTO 182,5 X 69,5 X 71,5 MM, FREQUÊNCIA 2.400 MHZ - 2.483,5 MHZ, POTÊNCIA 35W RMS (25W PARA O WOOFER, 10W PARA O TWEETER), A PROVA D ÁGUA E RESISTENTE A QUEDAS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 60 HZ A 20 KHZ, TEMPO DE CARREGAMENTO 2,5 HORAS.	PEÇA	1		
20	PAINEL LED 100W- REFLETOR ESTÚDIO LED COM BANDOOR. POTÊNCIA 100W. CANAIS DMX: 6. COR: 3200K / 6000K. ÂNGULO AJUSTÁVEL COM BANDOOR. CONTROLE VIA DMX/AUTO/SOUND. SILENCIOSO. DISPLAY DIGITAL COM BOTÕES DE CONTROLE. PINTURA ELETROSTÁTICA PRETO FOSCO. PROTEÇÃO IP:20. ALIMENTAÇÃO BI-VOLT	PEÇA	5		



	- 50/60HZ				
21	CAMERA MIRRORLESS 4K COM LENTE 16/50MM LCD TOUCHSCREEN TRASEIRO DE 3,0" TELA DE ABERTURA LATERAL E ANGULAR. MICROFONE DIRECIONAL DE 3 CÁPSULAS. MODOS DE DISPARO ESPECIALIZADOS COM ACTIVE STEADYSHOT. AF HÍBRIDO RÁPIDO DE 425 PONTOS. GRAVAÇÃO DE VÍDEO 4K. CONECTIVIDADE SEM FIO.~^	PEÇA	1		
22	LENTE E-MOUNT 35MM F/1.8 ABERTURA MÁXIMA DE F / 1.8 PARA EFEITOS DE FOCO SELETIVO E PARA TRABALHAR EM CONDIÇÕES DE POUCA LUZ. INCLUE AF OCULAR, AF ATIVADO, VISUALIZAÇÃO DE ABERTURA, VISUALIZAÇÃO DE RESULTADOS DE FOTOS, OU BRIGHT MONITORING. DIAFRAGMA CIRCULAR DE NOVE LÂMINAS.~^	PEÇA	1		
23	ESTABILIZADOR DE MÃO ELETRÔNICO GIMBAL PARA CÂMERAS DSLR E MIRRORLESS COM AJUSTE AUTOMÁTICO INTELIGENTE. AJUSTE AUTOMÁTICO INTELIGENTE. MÓDULO DE TRANSMISSÃO DE IMAGEM.~^~^	PEÇA	1		
24	CONTROLE REMOTO PARA CAMERAS PTZ CONTROLA ATÉ 10 CÂMERAS SIMULTANEAMENTE CONEXÕES RS422, RS485, RS232 E ETHERNET.~^ SUPORTE AO PROTOCOLOS VISCA, VISCA-IP, PELCO-P/D E UDP. BOTÃO TIPO GANGORRA PARA O AJUSTE DE ZOOM DA CÂMERA. GRAVAÇÃO DE ATÉ 254 PRE-SETS POR CÂMERA.~^	PEÇA	1		
25	CONSOLE DE ÁUDIO ESTÉREO BROADCAST PARA MONTAGEM TABLE TOP (SEM NECESSIDADE DE EMBUTIR),	PEÇA	1		



	COM 12 CANAIS DE ENTRADA SENDO, 5 CANAIS PARA MICROFONE E 2 ENTRADAS DE ÁUDIO POR CANAL (A/B), TECNOLOGIA HOTSWAP (TROCA DE MÓDULOS SEM DESLIGAR O EQUIPAMENTO), PRÉ AMPLIFICADORES PARA ATÉ 6 MICROFONES INTERNOS, SAÍDA PROG E AUD, INTERFACE DUPLA PARA HÍBRIDO TELEFÔNICO (DUPLO MINUS) EM CADA MÓDULO DE ENTRADA. SWITCHES ILUMINADOS. FONTE EXTERNA. MÍNIMO DE 1 SAÍDA ESTÉREO E PRÉ-ESCUA (CUE)~^				
26	MICROFONE CONDENSADOR DE DIAFRAGMA DUPLOPADRÃO POLAR SELECIONÁVEL EM OMNIDIRECIONAL, BI DIRECIONAL (FIGURA OITO) E CARDIÓIDE, ATENUAÇÃO DE ENTRADA E ROLL-OFF DE BAIXAS FREQUÊNCIAS SELECIONÁVEIS, SAÍDA XLR SERVO-BALANCEADA COM CONTATOS, BANHADOS A OURO, PHANTOM POWER 48V, CIRCUÍTO DE ENTRADA FET DE RUÍDO ULTRA BAIXO SEM TRANSFORMADOR, CÁPSULA AMORTECIDA E DIAFRAGMA DUPLO DE 1POL. A OURO, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20HZ ATÉ 20KHZ, BOOST DE PRESENÇA, SCHOCK MOUNT E WINDSCREEN, SHOCK AMOUNT (SUPORTE TIPO ARANHA).	PEÇA	2		
27	MICROFONE CARDIÓIDE PARA VOCALDINÂMICO; COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 50HZ A 15KHZ; PADRÃO POLAR UNIDIRECIONAL; IMPEDÂNCIA NOMINAL DE 150 OHMS (300 OHMS REAIS). FILTRO ROLLOFF; SISTEMA SHOCK MOUNT; FILTRO ESFÉRICO EMBUTIDO CONTRA	PEÇA	4		



	VENTO E POP; FORNECIDO COM ADAPTADOR (CACHIMBO) PARA PEDESTAL.				
28	MICRO CONVERSOR HDMI PARA SDI 3G	PEÇA	4		
29	MICRO CONVERSOR SDI PARA HDMI 3G	PEÇA	2		
30	MICROFONE DE LAPELA BLUETOOTH COMPATÍVEL COM ANDROID, PARA CÂMERAS DSLR/ANDROID/ TRANSMISSÃO AO VIVO/ VLOGGING/ YOUTUBE. GRAVAÇÃO DE 48 KHZ/24 BITS. ALCANCE DE TRANSMISSÃO SEM FIO DE 656 PÉS. ~^COM UM CABO TRS PARA TRS DE 3,5 MM PARA CÂMERAS DSLR E UM CABO ADAPTADOR TRS PARA TRRS DE 3,5 MM PARA COMPUTADORES OU SMARTPHONES COM UMA PORTA DE 3,5 MM.	PEÇA	1		

I) O prazo de validade de nossa proposta é de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do pregão.

II) O prazo de execução será de _____ (____) dias, contado a partir do 1º dia útil subsequente à assinatura do Contrato, conforme Termo de Referência (Anexo V).

III) O prazo de pagamento será de até _____ (__) dias após o ateste da Nota Fiscal pelo responsável, conforme constante no Termo de Referência (Anexo V).

IV) Declaramos que no preço apresentado estão ainda inclusos:

a - os valores dos materiais, matérias-primas, mão-de-obra, treinamento básico operacional, frete, transporte e equipamentos e afins fornecidos, acrescidos de todos os respectivos encargos sociais;

b - taxa de administração, emolumentos, quaisquer despesas operacionais e outros encargos;



c - todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, prêmios de seguro, bem como demais encargos, se exigidos na forma da lei, tais como: horas extras e adicionais noturnos de profissionais, auxílio-alimentação, transporte, inclusive sob a forma de auxílio-transporte, transporte local, etc.;

d - despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza;

e - quaisquer outras despesas, diretas ou indiretas, enfim, todos os componentes de custo dos produtos, necessários à perfeita satisfação do objeto deste Edital, até o Recebimento Definitivo, inclusive o prazo de garantia, de acordo com o estabelecido no Edital.

V) Declaramos ainda conhecer integralmente os termos do presente Edital e seus respectivos Anexos, aos quais nos sujeitamos.

VI) Dados da empresa:

CNPJ empresa nº/.....-..... Inscrição Estadual nº Estado Inscrição Municipal nº
..... Município Endereço
..... CEP
..... Telefone
Fax..... nº da conta corrente
Banco Agência Praça para fins de pagamento.

V) Dados do representante legal pela assinatura do contrato ou recebimento da ordem de compra:

Nome completo: _____ RG _____
CPF/MF _____ E-mail comercial _____ e-mail pessoal _____
_____ função na empresa _____

....., de de 2025.

(Nome Legível)

OBSERVAÇÕES

1) Esta Proposta Comercial realinhada (Anexo I) deverá ser preenchida pela licitante vencedora, com o carimbo da licitante e em papel timbrado



da empresa no formato deste Anexo I.

2) Necessariamente todos os itens constantes neste MODELO deverão estar presente na Proposta Comercial apresentada.



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa _____ sediada na Rua (Av., Al., etc.) _____,
cidade _____, estado _____, inscrita no CNPJ sob nº _____,

por seu diretor (sócio gerente, proprietário) _____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____
_____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº _____,

DECLARA, sob as penas da Lei, que:

1. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação NO PREGÃO ELETRÔNICO nº ____/2025, ora sendo realizada pela Universidade de Taubaté, comprometendo-se a comunicar a eventual ocorrência desses fatos durante o processamento desta contratação.
2. Para fins de participação neste pregão eletrônico, ora sendo realizada pela Universidade de Taubaté, que preenche todos os requisitos de habilitação previstos neste edital.
3. Se enquadra na situação de ME - Microempresa ou de EPP - Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente e bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. Em sendo ME/EPP declara ainda não ter celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de Porte, em observância ao Art. 4º da Lei Federal 14.133/21.
4. Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social e para aprendizes, previstas em lei e em outras normas específicas.
5. Não possuir em seu quadro societário Servidor Público deste órgão.



Sr.(a). _____, cargo _____, portador da
certeira de identidade nº _____ e CPF _____ representante legal da
empresa

_____, CNPJ _____, assinará a ATA/Contrato ou
receberá a autorização de compra.

E-mail Pessoal: _____

E-mail Profissional: _____

_____, _____ de _____ de 20_____.

Nome e Assinatura do representante da empresa.

**Obs: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER PREENCHIDA EM PAPEL
TIMBRADO DA EMPRESA E ASSINADA PELO(S) SEU(S)
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) E/OU PROCURADOR(ES) DEVIDAMENTE
HABILITADO(S).**



ANEXO III

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O Estudo Técnico Preliminar será disponibilizado como anexo no site da Universidade de Taubaté – UNITAU (unitau.br/licitacoes) e na plataforma Compras BR.



ANEXO IV

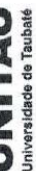
MAPA DE RISCOS

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

MAPA DE RISCOS

Reitoria e Pró-reitorias

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
DEPARTAMENTO:



UNITAU
Universidade de Taubaté

OBJETO:

Equipamentos para áudio, vídeo e foto.

DOCUMENTO:

PRA-2025/9129

RISCO	Descrição do Risco	EFETIVO	FASE	Categoria	Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Seriedade	Ação	AÇÃO PREVENTIVA	Responsável	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Responsável
1	LICITAÇÃO DESERTA	INVIABILIDADE DA AQUISIÇÃO	SELEÇÃO DO FONECEDOR	Operacionais	1-BAIXO	3-ALTO	MÉDIO	Mitigar	PROMOVER A MAIS AMPLA PUBLICIDADE SOBRE A REALIZAÇÃO DO CERTAME	Serviço de Licitações e Compras	Republicação dos itens em processos posteriores	Serviço de Licitações e Compras Procuradoria Jurídica
2	LICITAÇÃO FRACASSADA	INVIABILIDADE DA AQUISIÇÃO	SELEÇÃO DO FONECEDOR	Operacionais	1-BAIXO	2-MÉDIO	MÉDIO	Mitigar	PROMOVER A MAIS AMPLA PUBLICIDADE SOBRE A REALIZAÇÃO DO CERTAME	Serviço de Licitações e Compras	Republicação dos itens em processos posteriores	Serviço de Licitações e Compras Procuradoria Jurídica
3	ATRASO NA CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO DEVIDO A APONTAMENTOS DOS LICITANTES OU IMPUGNAÇÃO	PARALISAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO	SELEÇÃO DO FONECEDOR	Operacionais	1-BAIXO	2-MÉDIO	MÉDIO	Mitigar	IDENTIFICAR E AJUSTAR OS PONTOS NO EDITAL, ETP, TR E ANEXOS, PASSÍVEIS DE QUESTIONAMENTOS POR PARTE DOS LICITANTES	Requisitante/Equipe de Planejamento da Contratação	1. Garantir que os requisitantes e outros servidores envolvidos no processo licitatório respondam prontamente, quando necessário 2. Suspensão da licitação para revisão dos atos da contratação	1. Requisitante e equipe de Planejamento da contratação Serviço de Licitações e Compras Procuradoria Jurídica 2. Requisitante/ equipe de Planejamento da contratação
4	NÃO ENTREGA DO OBJETO NO PRAZO	INVIABILIDADE DOS EVENTOS	EXECUÇÃO CONTRATUAL	Operacionais	1-BAIXO	3-ALTO	MÉDIO	Mitigar	ACOMPANHAR JUNTO AO VENCEDOR DO CERTAME O AGENDAMENTO DA ENTREGA	Requisitante	1. Verificar possível aquisição com o segundo colocado; 2. Abertura de novo processo de compras	Serviço de Licitações e Compras

FL. N.º
83

Luiz Henrique Teixeira da Silva
Assessor administrativo
Assessoria Técnica de Apoio
Serviço de Controle de Despesas




ANEXO V

TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de referência será disponibilizado como anexo no site da Universidade de Taubaté – UNITAU (unitau.br/licitacoes) e na plataforma Compras BR.



ANEXO A PESQUISA DE MERCADO ATUALIZADA

 UNITAU	UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo
--	---

Ano: 2025

Número: 335

Comprador: 639303 - JANAÍNA APARECIDA MOREIRA DA COSTA FARIA

Descrição: SCS 536, 633, 635, 1208, 1209, 1230, 1289, 1294, 1354, 1599, 1383, 1393, 1410, 1428, 1465 - ÁUDIO, FOTO E VÍDEO

Seq	Grupo Material	Item	Qtde	U.M.	Valor Médio	Maior Valor	Menor Valor
Descrição/Desc. Complementar							
Fornecedor	Cotação		Valor Total	Marca	Prazo Entr.		
1	31	0310250009	2,0000	PÇ	986,43	1.007,99	960,00
TRIPÊ PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA E DE VÍDEO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ALTURA MÁXIMA: 200CM, ALTURA MÍNIMA: 40CM, CAPACIDADE DE CARGA: ATÉ 5,0 KG., MATERIAL: ALUMÍNIO; CABEÇA HIDRÁULICA COM SISTEMAS DE AMORTECIMENTO FLUIDO, PRATO DE LIBERAÇÃO RÁPIDA, ROSCA MACHO DE 1/4 E 3/8.							
		PRO AV AUTHORYT LTDA	960,0000		1.920,00		20 - Dias
		ANDERSON AMORIM ROSA	991,3100		1.982,62		20 - Dias
		MARLON JOSE VALERIO DE JESUS	1.007,9900		2.015,98		20 - Dias
2	31	0310080001	2,0000	KIT	5.782,67	6.900,00	5.148,00
CÂMERA DIGITAL DSLR 24MP COM OBJETIVA 18-55MM E QUE SEJA COM OBJETIVAS NIKON, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CÂMERA DIGITAL COM SENSOR CMOS DE FORMATO DX COM 24.2 MEGAPIXELS, VELOCIDADE DO OBTURADOR 30 - 1/4000 SEGUNDOS, CARTÃO DE MEMÓRIA SD, SDHC E SDXC, OBJETIVA 18-55MM VR, MEMÓRIA INTERNA 56MB, ZOOM ÓPTICO 3X, ISO 100 A 12800 EXPANSÍVEL ATÉ ISO 25600, VÍDEO 1080P A 60 QPS (FULL HD), ITENS INCLUSOS: 1 CÂMERA (CORPO) E 1 LENTE 18-55MM VR, 1 BATERIA RECARREGÁVEL DE LI-ION, 1 CARREGADOR RÁPIDO, 1 CABO USB, CABO DE ÁUDIO E VÍDEO, 1 OCULAR DE BORRACHA, 1 ALÇA E 1 TAMPA DA ABERTURA DALENTE, 1 MANUAL E GARANTIA DE 12 MESES.							
		EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE S/S	148,0000		10.296,00		20 - Dias
		DDK LICITACOES E CONTRATOS LTDA	5.300,0000		10.600,00		20 - Dias
		LEANDRO LUIS MONTEIRO CHERUBINI	6.900,0000		13.800,00		20 - Dias
3	31	0310320008	3,0000	PÇ	231,43	245,00	220,00
ILUMINADOR DE LED RING LIGHT 26CM COM TRIPE 2,0M, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ADAPTADOR DE CELULAR, ENTRADA DO PRODUTO USB E CONTROLE DE INTENSIDADE DE ILUMINAÇÃO DE 3 TONS (QUENTE, FRIO E NEUTRO).							
		J. PEDROSO INSTRUMENTOS MÚSICAIS E A	220,0000		660,00		20 - Dias
		LENILTON CORTEZ DE MOURA	229,2800		687,84		20 - Dias
		54.092.865 MATEUS VIEZZER	245,0000		735,00		20 - Dias
4	31	0310120003	1,0000	PÇ	1.449,30	1.600,00	1.350,00
FLASH DIGITAL PARA ESTÚDIO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA DE 200W, BIVOLT (AUTOVOLT), COM LUZ MODELADORA LED, COM CONTROLE DE CARGA DE 7 NÍVEIS, COM LED PARA INDICAÇÃO DE CARGA COMPLETA, COM FOTOCÉLULA INTEGRADA, COM NÚMERO GUIA 32, ACOMPANHA LÂMPADA E CABO DE ENERGIA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 12CM X 24CM X 20CM.							
		TRIARC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.350,0000		1.350,00		20 - Dias
		L P SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	1.397,8900		1.397,89		20 - Dias
		KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LT	1.600,0000		1.600,00		20 - Dias
5	31	0310060003	2,0000	PÇ	10.296,66	12.600,00	8.790,00
FILMADORA TIPO HANDYCAM FULL HD ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: RESOLUÇÃO 1920X1080, ZOOM 30X, ESTABILIZADOR DE IMAGENS, ABERTURA DE DIAFRAGMA F1.8 - F4.0, DISTÂNCIA FOCAL DE 26,8 - 804 MM, TELA 2,7 POL., ALTO FALANTES E MICROFONE ESTÉREO, SUPORTE DE ARMAZENAMENTO SD, SDHC E SDXC. ACOMPANHA: BATERIA, CARREGADOR DE ENERGIA, CABO HDMI, BOLSA PARA ARMAZENAMENTO E MANUAL DE INSTRUÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.							
		EVENI DA SILVA BRITO	8.790,0000		17.580,00		20 - Dias
		CARVALHO COMERCIO LTDA	9.499,9900		18.999,98		20 - Dias
		MARCELO SOUSA GONCALVES 10041502884	12.600,0000		25.200,00		20 - Dias
6	31	0310250006	6,0000	PÇ	784,63	890,00	633,90
TRIPÊ PARA CÂMERA							



UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP

Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo

COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO COM CABEÇA DE TRÊS MOVIMENTOS (HORIZONTAL, VERTICAL E RETRATO), MOVIMENTOS PAN E TILT COM TRAVAS INDEPENDENTES NA CABEÇA E SISTEMA DE TRAVAMENTO DO EQUIPAMENTO TIPO ENGATE RÁPIDO COM ROSCA TAMANHO 1/4 UNIVERSAL EM CÂMERAS, PLACA DE LIBERAÇÃO RÁPIDA QB-46 ESTÁ INCLUSO, PERNAS COM 3 SEÇÕES E TRAVAS DE PLÁSTICO FLIP (CLICK), DIMENSÕES DO TRIPÉ: ALTURA MÍNIMA:59 CM; ALTURA MÁXIMA:135 CM; ALTURA MÁXIMA COM COLUNA ESTENDIDA:168 CM ; PESO MÁXIMO:1600 G; CAPACIDADE DE CARGA:5 KG. INCLUSOS: 01 BOLSA.

GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
LOJA DOS MARIOS IMPORTACAO E COMERCI	633,9000	3.803,40	20 - Dias
52.346.736 MICKAELE ALVES DA SILVA	830,0000	4.980,00	20 - Dias
NADJA MARINA PIRES	890,0000	5.340,00	20 - Dias

7	31	0310090020	4,0000	PÇ	8.963,29	9.999,88	7.689,99
CAMERA-COMPACT DIGITAL CAMERA – A PROVA DÁGUA, EFFECTIVE PIX							
- 23.9M, IMAGE SENSOR- 2 CMOS, IMAGE SIZE (PIXELS) - 7,744 X 3,872, LENTE 1,6MM, FOCUS RANGE- APPROX. 1 FT. (30 CM.) TO INFINITY STORAGE FILE: FORMATS- STILL PICTURES- JPEG,MOVIES: MOV (VIDEO: H.264/MPEG-4 AVC, AUDIO: AAC STEREO), MOVIE- WHEN NTSC/PAL IS SET TO NTSC ,2160/24P ,1920/24P ,960/30P ,640/120P,320/240P,ISO SENSITIVITY - ISO 100 - 1,600, SHUTTER SPEED - 1/8000-1 SEC, HDMI OUTPUT, I/O TERMINAL - USB-MICRO CONECTOR, WI-FI, BLUETOOTH, ACESSÓRIOS: 01 ARMAÇÃO DE PROTEÇÃO, 01 SUPORTE CUR VADO (COM ADESIVO), 01 SUPORTE PLANO (COM ADESIVO), 01 PARAFUSO DE FIXAÇÃO 01 CBO USB, 01 BATERIA RECARREGÁVEL, 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES							
		COMERCIAL CAETANO LTDA	7.689,9900		30.759,96		20 - Dias
		RGB COMERCIO E SERVICOS LTDA	9.200,0000		36.800,00		20 - Dias
		C.RODRIGUES VALVERDE LTDA	9.999,8800		39.999,52		20 - Dias

8	31	0310410001	1,0000	PÇ	19.533,17	20.000,00	18.599,50
LOUSA DIGITAL INTERATIVA, COM AS SEGUINTE							
CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO DA TELA: 86 POLEGADAS, PROPORÇÃO DA TELA 16:9; RESOLUÇÃO DE CONTRASTE: 1.100:1; ÂNGULO DE VISÃO: (HxV) 178x178; TEMPO DE RESPOSTA: 8MS; TEMPO DE VIDA: 30.000H (MÍNIMO); ORIENTAÇÃO: PANORÂMICA; CONECTIVIDADE: ENTRADA DE VÍDEO/AUDIO: HDMI (3) RGB/ENTRADA DE AUDIO; ENTRADA USB: USB 2.0 E USB 3.0; SAÍDA DE VÍDEO: HDMI (1 SAÍDA OPTICA/SAÍDA AUDIO); FONTE DE ENERGIA: 100-240VOLTS E 50/60HZ; SOM: ALTO FALANTE: 24W/12W+12W; COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM O TIPO OPS ; CERTIFICAÇÃO: SEGURANÇA E EMC: ACESSÓRIOS: CABO DE ALIMENTAÇÃO: 3 METROS; CABO USB, TIPO A - TIPO B, 5 METROS; CABO HDMI, 3 METROS; CANETA DE ESCRITA: 02 PEÇAS; CONTROLE REMOTO, MANUAL DO USUÁRIO.							
		VB INFORMATICA E ELETRO LTDA	18.599,5000		18.599,50		20 - Dias
		VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUP	20.000,0000		20.000,00		20 - Dias
		B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMEI	20.000,0000		20.000,00		20 - Dias

9	31	0310230046	2,0000	PÇ	164,57	190,00	134,71
MICROFONE TIPO PROFISSIONAL COM FIO,							
RESPOSTA DE FREQUENCIA 50HZ A 13 KHZ, CHAVE ON/OFF NO CORPO; PADRÃO CAPTAÇÃO SUPERCA, IMPEDÂNCIA. SAÍDA: 300 OHM, CONECTORES P10 E XLR 3 PINOS, CABO COAXIAL BLINDADO, SENSIBILIDADE A 1 KHZ-58 DB, CORPO DE AÇO PINTADO, GLOBO DE AÇO NIQUELADO, PRETO, ACABAMENTO DE EPOXI.							
		CVR CENTRAL ENGENHARIA LTDA	134,7100		269,42		20 - Dias
		WISLEY MIRANDA PINTO	169,0000		338,00		20 - Dias
		AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERV	190,0000		380,00		20 - Dias

10	31	0310400001	2,0000	PÇ	91,17	100,00	86,50
FONE DE OUVIDO (HEADSET GAMER), COM AS SEGUINTE							
CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COR: PRETO, - PLUG AND PLAY, SUPRESSÃO DE RUÍDO NO MICROFONE, SUPRESSÃO DE RUÍDO NO FONE, INTERFACE: 2X P2 3,5MM + 1X USB PARA ILUMINAÇÃO, TIPO DE SAÍDA: 5.1 CANAIS, FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 15HZ-20HZ, SENSIBILIDADE: 54 ± 3DB, IMPEDÂNCIA: 320 ± 15% OHM, SENSIBILIDADE MIC: 20HZ-20KHZ, IMPEDÂNCIA DO MICRO: 2.2K OHM, DIÂMETRO MÍNIMO CONDUTOR: 40MM, COMPATIBILIDADE: PC E CELULAR, DIMENSÕES APROXIMADAS: 21CM X 23CM X 10CM, MANUAL DE INSTRUÇÕES.							
		NATUVIDA PAPELARIA LTDA	86,5000		173,00		20 - Dias
		MOURA ELETRONICOS E IMPORTACAO LTDA	87,0000		174,00		20 - Dias
		ATACADO LIMPEL MG LTDA	100,0000		200,00		20 - Dias



UNITAU		UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP					
							Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo
11	31	0310230007	3,0000	PÇ	1.188,65	1.250,00	1.116,00
MICROFONE SEM FIO, DE LAPELA E TRANSMISSOR COM RECEIVER, FREQUÊNCIA FIXA CONTROLADA POR QUARTZO; ALIMENTAÇÃO 110V/230V, AC/12V-18VDC; SAÍDA: JACK 6,3MM; ANTENA TELESCOPIA EMBUTIDA; CONTROLE DE VOLUME; SMD & PCB; CONTROLE SQUELCH E TONE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 7 X 48 X 28,5CM.							
			1.116,0000	3.348,00			20 - Dias
SALES FERREIRA SOLUCOES LTDA							
E-COMMAX NEGOCIOS PUBLICOS ELETRONIC			1.199,9400	3.599,82			20 - Dias
39.627.176 WDSOON MARQUES DE LIMA			1.250,0000	3.750,00			20 - Dias
12	31	0310020022	3,0000	PÇ	988,33	990,00	985,00
CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM BLUETOOTH, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA 100W, BIVOLT, COR PRETO/LARANJA, BLUETOOTH, RÁDIO FM, ENTRADAS USB, SD E AUXILIAR, FUNÇÃO TROCA PASTA, ENTRADA PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS, DISPLAY DIGITAL, BATERIA RECARREGÁVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E FLASH LIGHT.							
OLIVEIRA E SILVA LTDA			985,0000	2.955,00			20 - Dias
BELINKI & SOUZA LTDA			990,0000	2.970,00			20 - Dias
DANIEL LOPES TOLAINE ME			990,0000	2.970,00			20 - Dias
13	31	0170110023	7,0000	PÇ	353,00	535,00	216,00
SUPORTE DE PAREDE ARTICULÁVEL PARA TV LCD, LED E PLASMA CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: INDICADO PARA FIXAÇÃO DE TVS DE 32 A 70 POLEGADAS, SUPORTAR PESO DE NO MÍNIMO: 45KG., FUNÇÃO AVANÇO E RECUO DE TELA, GIRO HORIZONTAL DE ATÉ 160 GRAUS, AJUSTE DE INCLINAÇÃO DE 8 GRAUS PARA BAIXO E DE 4 GRAUS PARA A LATERAL, DISTANCIA DE FIXAÇÃO DA PAREDE MÍNIMA DE 5,8CM E MÁXIMA DE 50CM, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO E PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, COM MANUAL E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO.							
SANTOS & QUIROGA LTDA			216,0000	1.512,00			20 - Dias
ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATE LTDA EPP			308,0000	2.156,00			20 - Dias
NILSAT COM. DE MAQ. DE INFORMATICA L			535,0000	3.745,00			20 - Dias
14	31	0310200020	6,0000	PÇ	4.911,90	5.050,00	4.790,00
SMART TV DE 70 POLEGADAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SMART TV DE 70 POLEGADAS COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RESOLUÇÃO 3840X2160 PIXELS (4K); TELA COM FORMATO WIDESCREEN; CONEXÃO WI-FI E BLUETOOTH 4.2, 3 CONEXÕES DE ENTRADA HDMI; 1 CONEXÃO USB, 1 CONEXÃO PARA REDE DE DADOS E INTERNET (RJ45); CONTROLE REMOTO, ALTO-FALANTES COM 20W DE POTÊNCIA; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 100-240VAC; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MÊS.							
OLMI INFORMATICA LTDA			4.790,0000	28.740,00			20 - Dias
L & A LTDA			4.895,6940	29.374,16			20 - Dias
RR INFORMATICA LTDA			5.050,0000	30.300,00			20 - Dias
15	31	0170110024	1,0000	PÇ	1.590,97	1.985,00	1.288,90
PEDESTAL PARA TV DE 50 A 85 POLEGADAS, COM BASE REFORÇADA E COLUNA DE FIXAÇÃO DA TV TRELIXADA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETO, ALTURA REGULÁVEL LIVRE DE ATÉ 1,80 METROS DO PISO AO CENTRO DO SUPORTE DA TV, ATENDE PADRÃO VESA DE ATÉ 800X400 CARGA ADMISSÍVEL PARA ALTURA DO PISO ATÉ AO CENTRO DO SUPORTE DE: ATÉ 1,8M - 48KG, PARA ALTURA ATÉ 1,50M - 80KG, ACESSÓRIOS: 1 JOGO DE RODÍZIOS E 1 JOGO DE PÉS NIVELADORES FIXO, PARAFUSOS E ARRUELAS PARA FIXAÇÃO DA TV.							
FAST SOLUCOES E SUPRIMENTOS LTDA			1.288,9000	1.288,90			20 - Dias
E D AZAMBUJA & CIA LTDA			1.499,0000	1.499,00			20 - Dias
TOPMIX UTILIDADES E SERVICOS LTDA			1.985,0000	1.985,00			20 - Dias
16	31	0310200021	2,0000	PÇ	2.673,28	2.780,00	2.499,85
SMART TV DE 50 POLEGADAS, COM AS SEGUINTE							



UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP

Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo

CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RESOLUÇÃO 3840X2160 PIXELS (4k); TELA COM FORMATO WIDESCREEN; CONEXÃO WI-FI E BLUETOOTH; 3 CONEXÕES DE ENTRADA HDMI; 1 CONEXÃO USB; 1 CONEXÃO PARA REDE DE DADOS E INTERNET (RJ45); CONTROLE REMOTO; ALTO-FALANTES COM 20W DE POTÊNCIA; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 100-240VAC; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MÊS.

ORISVALDO SILVA JUNIOR	2.499,8500	4.999,70	20 - Dias
ODETE MARIA FREITAS	2.740,0000	5.480,00	20 - Dias
ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA	2.780,0000	5.560,00	20 - Dias

17	31	0170110021	8,0000	PÇ	301,69	308,00	290,00
SUPORTE DE PAREDE ARTICULADO PARA TV, TELAS DE 10 A 56							
POLEGADAS, COMPATÍVEL COM TVS 4K, 3D, PLASMA, SMART, LCD, LED, SUPORTA ATÉ 40 KG, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI, ESTAMPADO, PLÁSTICOS INJETADOS, KIT COM: PARAFUSOS DE AÇO E ARRUELAS DE METAL, PARA FIXAÇÃO NA PAREDE: 4 PARAFUSOS SEXTAVADOS SOBERBO ¼ X 50MM, 4 BUCHAS Nº 10, 4 ARRUELAS M8, PARA FIXAÇÃO NA TV: 4 PARAFUSOS PHILLIPS OU FENDA M4 X 16MM, 4 PARAFUSOS PHILLIPS OU FENDA M5 X 16MM, 4 PARAFUSOS PHILLIPS OU FENDA M6 X 16MM, 4 PARAFUSOS PHILLIPS OU FENDA M8 X 20MM, 4 PARAFUSOS PHILLIPS OU FENDA M8 X 35MM, 4 ARRUELAS M6, 4 ARRUELAS M8.							
		INFOSHOP41 TELEINFORMATICA LTDA	290,0000		2.320,00		20 - Dias
		L C I COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTR	307,0600		2.456,48		20 - Dias
		ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATE LTDA EPP	308,0000		2.464,00		20 - Dias

18	31	0310020037	1,0000	PÇ	2.335,67	2.690,00	2.117,00
CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, NA COR PRETA, BLUETOOTH.							
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTÊNCIA 1500W, ENTRADA USB, ENTRADA AUXILIAR, DISPLAY DIGITAL, BIVOLT, DIMENSÕES: 47,5CM X 100,9CM X 39CM (AXLXP), ENTRADA E SAÍDA DE ÁUDIO (L/R), ENTRADA MICRO SD CARD, ENTRADA PARA MICROFONE; ENTRADA PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS, VOLUME INDEPENDENTE GUITARRA, FUNÇÃO ECO, FLASH LIGHT.							
		ABSOLUTA ELETROELETRONICOS LTDA.	2.117,0000		2.117,00		20 - Dias
		AGENES S.DA SILVA SUPRIMENTOS DE INF	2.200,0000		2.200,00		20 - Dias
		ML COMERCIAL DE SOM E UTILIDADES LTD	2.690,0000		2.690,00		20 - Dias

19	31	0310020038	1,0000	PÇ	1.207,47	1.572,50	1.020,00
CAIXA DE SOM PORTÁTIL, NA COR PRETA.							
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BIVOLT, DIMENSÕES DO PRODUTO 182,5 X 69,5 X 71,5 MM, FREQUÊNCIA 2.400 MHZ - 2.483,5 MHZ, POTÊNCIA 35W RMS (25W PARA O WOOFER, 10W PARA O TWEETER), A PROVA D ÁGUA E RESISTENTE A QUEDAS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 60 HZ A 20 KHZ, TEMPO DE CARREGAMENTO 2,5 HORAS.							
		L F MENDONCA LTDA	1.020,0000		1.020,00		20 - Dias
		VASTO VAREJO LTDA	1.029,9000		1.029,90		20 - Dias
		INTERA DISTRIBUIDORA EIRELI	1.572,5000		1.572,50		20 - Dias

20	31	0870010163	1,0000	PÇ			
(ITEM CANCELADO) DRONE COM 4 MOTORES.							
CONTROLE REMOTO COM TELA PRÓPRIA, CÂMERA UHD COM RESOLUÇÃO 4K, TRANSMISSÃO DE VÍDEO FULL HD COM ALCANCE DE ATÉ 20 KM, GIMBAL GIRATÓRIO, GRAVAÇÃO VERTICAL, RESISTÊNCIA AO VENTO (NÍVEL 5) E DETECÇÃO DE OBSTÁCULOS OMNIDIRECIONAL.							

21	31	0310260010	1,0000	PÇ			
(ITEM CANCELADO) SWITCHER COM 8 ENTRADAS (SDI) E 4 SAÍDAS (SDI).							
SUPORTE 1080 60P. RTMP STREAMING VIA ETHERNET OR USB-C. GRAVAÇÃO DE TODOS OS INPUTS. 2 ENTRADAS DE AUDIO. MONITORAÇÃO DE AUDIO. INPUT FRAME RATE AND FORMAT CONVERTER. RE-SYNC EM TODOS OS INPUTS. MULTIVIEW COM 16 POSIÇÕES. SOFTWARE DE CONTROLE. 4 X UPSTREAM, 2 X DOWNSTREAM KEYERS.							

22	31	0310320017	5,0000	PÇ	2.520,33	2.661,00	2.400,00
PAINEL LED 100W							



UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP

Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo

- REFLETOR ESTÚDIO LED COM BANDOOR. POTÊNCIA 100W. CANAIS DMX: 6. COR: 3200K / 6000K. ÂNGULO AJUSTÁVEL COM BANDOOR. CONTROLE VIA DMX/AUTO/SOUND. SILENCIOSO. DISPLAY DIGITAL COM BOTÕES DE CONTROLE. PINTURA ELETROSTÁTICA PRETO FOSCO. PROTEÇÃO IP:20. ALIMENTAÇÃO BI-VOLT – 50/60HZ							
ELO EVENTOS E LOCACOES LTDA	2.400,0000		12.000,00				20 - Dias
LUCIO SOM SONORIZACAO PROFISSIONAL L	2.500,0000		12.500,00				20 - Dias
ROGER ANDRE BRAUN	2.661,0000		13.305,00				20 - Dias
23	31	0310080009	1,0000	PÇ	7.191,91	7.775,73	6.900,00
CAMERA MIRRORLESS 4K COM LENTE 16/50MM LCD TOUCHSCREEN TRASEIRO DE 3.0" TELA DE ABERTURA LATERAL E ANGULAR. MICROFONE DIRECIONAL DE 3 CÁPSULAS. MODOS DE DISPARO ESPECIALIZADOS COM ACTIVE STEADYSHOT. AF HÍBRIDO RÁPIDO DE 425 PONTOS. GRAVAÇÃO DE VÍDEO 4K. CONECTIVIDADE SEM FIO.							
KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	6.900,0000		6.900,00				20 - Dias
LENZ COMERCIO E SERVICOS LTDA	6.900,0000		6.900,00				20 - Dias
LOJA DOS MARIOS IMPORTACAO E COMERC	7.775,7300		7.775,73				20 - Dias
24	31	0310110006	1,0000	PÇ	7.728,37	8.900,00	6.388,00
LENTE E-MOUNT 35MM F/1.8 ABERTURA MÁXIMA DE F / 1.8 PARA EFEITOS DE FOCO SELETIVO E PARA TRABALHAR EM CONDIÇÕES DE POUCA LUZ. INCLUE AF OCULAR, AF ATIVADO, VISUALIZAÇÃO DE ABERTURA, VISUALIZAÇÃO DE RESULTADOS DE FOTOS, OU BRIGHT MONITORING. DIAFRAGMA CIRCULAR DE NOVE LÂMINAS.							
RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR	6.388,0000		6.388,00				20 - Dias
KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	7.897,1100		7.897,11				20 - Dias
SUPRIHOUSE COMERCIO E SERVICOS LTDA	8.900,0000		8.900,00				20 - Dias
25	31	0310210008	1,0000	PÇ	2.880,32	3.844,17	2.316,78
ESTABILIZADOR DE MÃO ELETRÔNICO GIMBAL PARA CÂMERAS DSLR E MIRRORLESS COM AJUSTE AUTOMÁTICO INTELIGENTE. AJUSTE AUTOMÁTICO INTELIGENTE. MÓDULO DE TRANSMISSÃO DE IMAGEM.							
C.E.N BARROS LTDA	2.316,7800		2.316,78				20 - Dias
ALVES DE ALENCAR LTDA	2.480,0000		2.480,00				20 - Dias
M. L. DE LUCENA & CIA LTDA	3.844,1700		3.844,17				20 - Dias
26	31	0310080010	1,0000	PÇ	2.678,73	3.265,02	2.232,43
CONTROLE REMOTO PARA CAMERAS PTZ CONTROLA ATÉ 10 CÂMERAS SIMULTANEAMENTE CONEXÕES RS422, RS485, RS232 E ETHERNET. SUPORTE AO PROTOCOLOS VISCA, VISCA-IP, PELCO-PID E UDP. BOTÃO TIPO GANGORRA PARA O AJUSTE DE ZOOM DA CÂMERA. GRAVAÇÃO DE ATÉ 254 PRE-SETS POR CÂMERA.							
COMERCIAL E SERVICOS SAO CRISTOVAO L	2.232,4300		2.232,43				20 - Dias
52.446.210 ANTHONY VIEIRA FERRARESI	2.538,7300		2.538,73				20 - Dias
ANDERSON AMORIM ROSA	3.265,0200		3.265,02				20 - Dias
27	31	0310130019	1,0000	PÇ	29.371,38	31.400,00	26.214,15
CONSOLE DE ÁUDIO ESTÉREO BROADCAST PARA MONTAGEM TABLE TOP (SEM NECESSIDADE DE EMBUTIR), COM 12 CANAIS DE ENTRADA SENDO, 5 CANAIS PARA MICROFONE E 2 ENTRADAS DE ÁUDIO POR CANAL (A/B), TECNOLOGIA HOTSWAP (TROCA DE MÓDULOS SEM DESLIGAR O EQUIPAMENTO), PRÉ AMPLIFICADORES PARA ATÉ 6 MICROFONES INTERNOS, SAÍDA PROG E AUD, INTERFACE DUPLA PARA HÍBRIDO TELEFÔNICO (DUPLO MINUS) EM CADA MÓDULO DE ENTRADA. SWITCHES ILUMINADOS. FONTE EXTERNA. MÍNIMO DE 1 SAÍDA ESTÉREO E PRÉ-ESCUITA (CUE)							
A F PRO LICITACOES LTDA	26.214,1500		26.214,15				20 - Dias
FABRICIO RODRIGUES PEREIRA	30.500,0000		30.500,00				20 - Dias
ESTEVAO WAGNER	31.400,0000		31.400,00				20 - Dias



	UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP
Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo	

28	31	0310230013	2,0000	PÇ	2.548,67	2.750,00	2.196,00
MICROFONE CONDENSADOR DE DIAFRAGMA DUPLO							
PADRÃO POLAR SELECIONÁVEL EM OMNIDIRECIONAL, BI DIRECIONAL (FIGURA OITO) E CARDÍOIDE, ATENUAÇÃO DE ENTRADA E ROLL-OFF DE BAIXAS FREQUÊNCIAS SELECIONÁVEIS, SAÍDA XLR SERVO-BALANCEADA COM CONTATOS, BANHADOS A OURO, PHANTOM POWER 48V, CIRCUÍTO DE ENTRADA FET DE RUIDO ULTRA BAIXO SEM TRANSFORMADOR, CÁPSULA AMORTECIDA E DIAFRAGMA DUPLO DE 1POL. A OURO, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20HZ ATÉ 20KHZ, BOOST DE PRESENÇA, SCHOCK MOUNT E WINDSCREEN, SHOCK AMOUNT (SUPORTE TIPO ARANHA).							
ART INTEGRA LTDA			2.196,0000		4.392,00		20 - Dias
WISLEY MIRANDA PINTO			2.700,0000		5.400,00		20 - Dias
GADITA COMERCIO DE PRODUTOS PERMANEN			2.750,0000		5.500,00		20 - Dias
<hr/>							
29	31	0310230005	4,0000	PÇ	1.575,57	1.599,60	1.529,58
MICROFONE CARDÍOIDE PARA VOCAL							
DINÂMICO; COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 50HZ A 15KHZ; PADRÃO POLAR UNIDIRECIONAL; IMPEDÂNCIA NOMINAL DE 150 OHMS (300 OHMS REAIS); FILTRO ROLLOFF; SISTEMA SHOCK MOUNT; FILTRO ESFÉRICO EMBUTIDO CONTRA VENTO E POP; FORNECIDO COM ADAPTADOR (CACHIMBO) PARA PEDESTAL.							
ENGEAUDIO TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA			1.529,5800		6.118,32		20 - Dias
AGILIZE SOLUCOES LTDA			1.597,5200		6.390,08		20 - Dias
CVR CENTRAL ENGENHARIA LTDA			1.599,6000		6.398,40		20 - Dias
<hr/>							
30	31	0310260007	4,0000	PÇ	1.118,33	1.440,00	835,00
MICRO CONVERSOR HDMI PARA SDI 3G							
ALESSANDRO L DE OLIVEIRA			835,0000		3.340,00		20 - Dias
COMERCIO DE INFORMATICA E PRESENTES			1.080,0000		4.320,00		20 - Dias
INFORMATICA MARIA FERNANDA LTDA			1.440,0000		5.760,00		20 - Dias
<hr/>							
31	31	0310260008	2,0000	PÇ	1.118,33	1.440,00	835,00
MICRO CONVERSOR SDI PARA HDMI 3G							
ALESSANDRO L DE OLIVEIRA			835,0000		1.670,00		20 - Dias
COMERCIO DE INFORMATICA E PRESENTES			1.080,0000		2.160,00		20 - Dias
INFORMATICA MARIA FERNANDA LTDA			1.440,0000		2.880,00		20 - Dias
<hr/>							
32	31	0310230047	1,0000	PÇ	79,67	95,00	67,00
MICROFONE DE LAPELA BLUETOOTH							
COMPATÍVEL COM ANDROID, PARA CÂMERAS DSLR/ANDROID/ TRANSMISSÃO AO VIVO/ VLOGGING/ YOUTUBE. GRAVAÇÃO DE 48 KHZ/24 BITS. ALCANCE DE TRANSMISSÃO SEM FIO DE 656 PÉS.							
COM UM CABO TRS PARA TRS DE 3,5 MM PARA CÂMERAS DSLR E UM CABO ADAPTADOR TRS PARA TRRS DE 3,5 MM PARA COMPUTADORES OU SMARTPHONES COM UMA PORTA DE 3,5 MM.							
SAUTHIER & ALIEVI LTDA			67,0000		67,00		20 - Dias
JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA			77,0000		77,00		20 - Dias
13.764.953 LUCIANA CHIARADIA MAGALHA			95,0000		95,00		20 - Dias

VALOR TOTAL
Médio: 228.889,86
Maior: 253.430,32
Menor: 205.350,56



ANEXO VI
DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 077/2024

A Deliberação Consuni nº 077/2024 será disponibilizada como anexo no site da Universidade de Taubaté – UNITAU (unitau.br/licitacoes) e na plataforma Compras BR.